



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07513/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Typo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 579.137,18 (quinhentos e setenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 04.122.7001.2280 - 33903600 500.000,00

Alteração de saldo necessária para ficha de pessoa física, pois o saldo inicial não foi suficiente para atender os empenhos da folha pagto dos estagiários, entre outros serviços.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00228 - 12.365.2002.2292 - 33903900 70.000,00

Alteração se faz necessária na ficha de pessoa jurídica da Educação infantil, pois o saldo inicial da mesma não foi suficiente para suprir as necessidades.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 8.637,18

Alteração necessária para readequar os saldos, para suprir as necessidades referente aos aluguéis e demais despesas na ficha de pessoa física da Secretaria de Obras.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00283 - 15.451.5015.2299 - 33909200 500,00

Complementação de saldo na ficha para suplementar o valor de aluguel de acordo com o valor do contrato.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 579.137,18

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 500.000,00

Alteração de saldo necessária para ficha de pessoa física, pois o saldo inicial não foi suficiente para atender os empenhos da folha pagto dos estagiários, entre outros serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 70.000,00

Alteração se faz necessária na ficha de pessoa jurídica da Educação infantil, pois o saldo inicial da mesma não foi suficiente para suprir as necessidades.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00278 - 15.451.5015.2299 - 33903000 9.137,18

Alteração necessária para readequar os saldos, para suprir as necessidades referente aos aluguéis e demais despesas na ficha de pessoa física da Secretaria de Obras.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 579.137,18

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 579.137,18

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 579.137,18

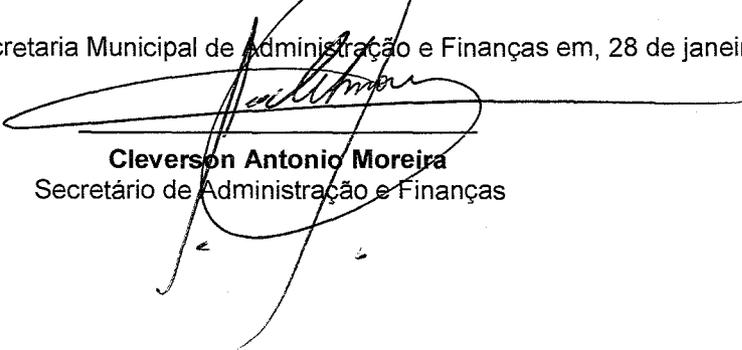
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %	1.362.779,70	

AGUDOS/SP, 28 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **22 e 23** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**